

ATA DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 010/21 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 14H (QUATORZE HORAS) DO DIA 13 DE JANEIRO DO ANO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE DOIS).

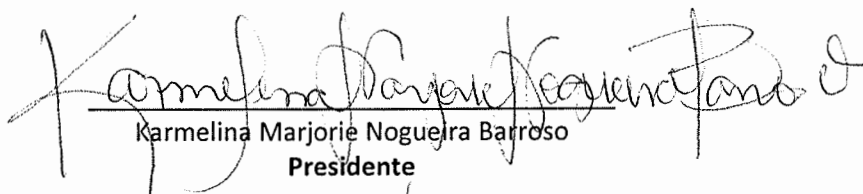
Às 14:00 horas do dia 13 (Treze) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala da Central de Licitações do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Sobral, situado à Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro - Sobral - Ceará, dando prosseguimento à fase da abertura e análise dos Documentos de Habilitação, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, designada pelo Decreto nº 2.781, de 28 de outubro de 2021, composta dos seguintes integrantes: Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente, Edson Luís Lopes Andrade e Antônia Carliane da Silva - Membros. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante da **TOMADA DE PREÇO Nº 010/21**. A referida licitação trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE INFRAESTRUTURA E APOIO A FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**, de acordo com os anexos da **TOMADA DE PREÇO Nº 010/21**. Para a referida licitação solicitaram o edital as seguintes empresas:

- 1. CONSÓRCIO QUANTA/TRANSITAR**, constituído pelas empresas **QUANTA CONSULTORIA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 05.314.789/0001-79 e **TRANSITAR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 10.216.982/0001-07.
- 2. CONSÓRCIO COMOL/CERTARE**, constituído pelas empresas **COMOL CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA MOREIRA LIMA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 00.506.515/0001-68 e **CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 14.582607/0001-31.

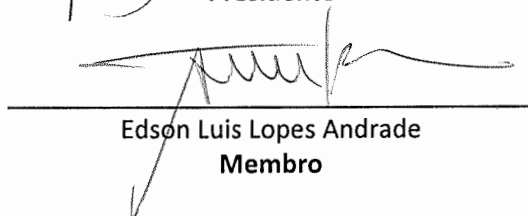
Compareceram à sessão do dia 27/12/2021, os consórcios **QUANTA/TRANSITAR** e **COMOL/CERTARE**, através de sua procuradora a Sra. **KAIANE ARAÚJO MARQUES** inscrita no CPF sob o nº 077.621.313-02 e pelo sócio proprietário da empresa **CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** o Sr. **FELIPE RIBEIRO VIANA** inscrito no CPF sob o nº 005.906.633-48, consecutivamente. Foram então recolhidos os envelopes contendo respectivamente os documentos de Habilitação e Proposta de Preços. Passou-se então para a abertura dos envelopes de documentos de habilitação e concluiu-se a sua averiguação. A Comissão analisou os documentos de habilitação e constatou que os consórcios **QUANTA/TRANSITAR** e **COMOL/CERTARE** em relação à análise da habilitação jurídica, da regularidade fiscal, da qualificação econômico-financeira e da qualificação trabalhista, estão em conformidade com as exigências do edital. A comissão técnica especial da Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA), instituída através da portaria nº 30/2021, analisou a qualificação técnica e constatou que embora o consórcio **QUANTA/TRANSITAR**, tenha apresentado alguns documentos de acervo técnico, estes não se mostraram suficientes pra atender ao item 6.3.4.2.5 do edital. O consórcio **COMOL/CERTARE** em relação a qualificação técnica está em conformidade com as exigências do edital, conforme parecer técnico de análise datado de 07 de janeiro de 2022. A Comissão declarou o consórcio **COMOL/CERTARE**, **HABILITADO**, e o consórcio **QUANTA/TRANSITAR**, **INABILITADO**. A referida ata será publicada no Diário Oficial do Município – DOM. Serão enviados via e-mail as empresas participantes, a ata do resultado da fase de habilitação, os documentos de habilitação digitalizados e o parecer técnico de análise emitido pela comissão técnica especial da SEINFRA, contando assim o prazo para recurso e contrarrazões a partir do dia 14/01/2022. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

Sobral-CE, 13 de janeiro de 2022.

A COMISSÃO:



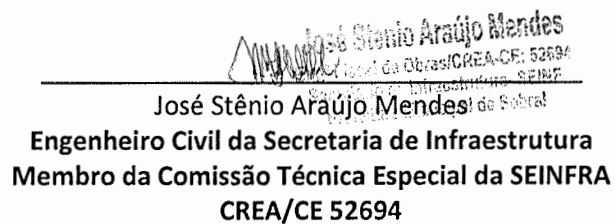
Karmelina Marjorie Nogueira Barroso
Presidente



Edson Luis Lopes Andrade
Membro



Antônia Carliane da Silva
Membro



José Stênio Araújo Mendes
Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura
Membro da Comissão Técnica Especial da SEINFRA
CREA/CE 52694

Ref.: ATA_TP_010_21_SEINFRA.